MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2024.02.16 17:08:36 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2598 - Ano XXXV | Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.449 / 2024

EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, dos servidores:

1. Adevanir Alves Ribeiro – Matrícula 24885, portadora do CPF nº 072.942.626-24 e do RG nº 42027668-3, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Educação Infantil da Secretaria de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.118/2024;

2. Ana Beatriz Lourenço Silva – Matrícula 26273, portadora do CPF nº 361.537.308-17 e do RG nº 43.574.366-1, do cargo de provimento efetivo de Professor II da Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.498/2024;

3. Ana Maria dos Santos Oliveira – Matrícula 27263, portadora do CPF nº 224.258.418-90 e do RG nº 24.292.968-0, do cargo de provimento efetivo de Professor I da Secretaria de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.128/2024;

4. Angélica Chrystino Ruiz – Matrícula 27305, portadora do CPF nº 129.130.018-07 e do RG nº 47.631.719-8, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.371/2024;

5. Gabriel Ferreira dos Santos – Matrícula 26828, portador do CPF nº 465.007.988-80 e do RG nº 47.631.719-8, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II da Secretaria de Licitações, a partir de 16 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.928/2024;

6. Leticia Ferreira Corsino Oliveira – Matrícula 26672, portadora do CPF nº 013.544.986-31 e do RG nº 57.801.839-1, do cargo de provimento efetivo de Professor I da Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.513/2024;

7. Luana Gabrieli Rufino Luminato – Matrícula 27451, portadora do CPF nº 400.587.458-40 e do RG nº 48.239.835-8, do cargo de provimento efetivo de Professor I da Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.572/2024;

8. Maria Silvia da Costa – Matrícula 26885, portadora do CPF nº 038.960.668-54 e do RG nº 13.606.241-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.094/2024;

9. William Rocha dos Santos – Matrícula 27061, portador do CPF nº 361.459.848-99 e do RG nº 40.460.503-5, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II da Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.492/2024.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.450 / 2024

considerando o elemento constante do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 2.269/2024, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Lucas Teles de Souza – Matrícula 66152, portador do CPF nº 377.965.968-98 e do RG nº 36.823.721-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, do Anexo II da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria de Tecnologia e Qualidade, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.451 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 2.269/2024, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Lucas Teles de Souza – Matrícula 66152, portador do CPF nº 377.965.968-98 e do RG nº 36.823.721-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, Ref. CC-2, Anexo II da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria de Tecnologia e Qualidade, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.452 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 1.498/2024 e 1.600/2024, resolve:

REVOGAR

a designação para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Assistente Técnico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **a partir de 08 de fevereiro de 2024:**
1.1. Vinicius Visentini – matrícula 20.993.

2. Equipe de Apoio do Agente, da Secretaria de Licitações, **a partir de 19 de fevereiro de 2024:**
2.1. Beatriz do Nascimento Gonçalves – matrícula 27.425.

Valinhos, 16 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.453 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 4.160/2023, 1.498/2024, 1.600/2024 e 1.632/2024, resolve:

DESIGNAR

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da **Gratificação**, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Agente de Contratação / Pregoeiro, Ref. GR-3, do Anexo XIII da Lei nº 6.206/2021, atualizado na Lei nº 6575/2024, Secretaria de Licitações, a partir de 19 de fevereiro de 2024:
1.1. Beatriz do Nascimento Gonçalves – matrícula 27.425, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Secretaria de Licitações.

2. Assistente Técnico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 08 de fevereiro de 2024:
2.1. Mariana Cechet – matrícula 26.824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Secretaria de Assistência Social;
2.2. Plínio Vieira Checon – matrícula 27.448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

3. Supervisor de Serviços de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2024:
3.1. Tatiana Aparecida Catini Fajardo – matrícula 24.419, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, Secretaria da Saúde.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.454 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 1.647/2024, resolve:

DESIGNAR

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da **Função Gratificada**, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Apoio ao Melhor em Casa, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2024:

1.1.Cindy Trancoso de Oliveira – matrícula 25.500, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.455 / 2024

DETERMINAR

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de fevereiro de 2024, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-Servidora Maristela Nardy de Godoy – **matrícula 23443**, portadora do CPF nº 056.919.558-61 e do RG nº 17.817.970-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente Memorando/CI nº 1.895/2024.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 18.456 / 2024

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de fevereiro de 2024, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-Servidora Devani Vicencia Alves – **matrícula 22464,** portadora do CPF nº 045.562.138-19 e do RG nº 14.283.866-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente Memorando/CI nº 1.911/2024.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2024 – CCF / DGRH / SA

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo citados, a comparecerem a Coordenadoria de Controle Funcional, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Administração, sito a Rua Carlos Gomes, n.º 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Interessado / Processo Eletrônico / Assunto

MARIO LUIS FERNANDES – Memorando/CI 7.033/2023 – Adicional por Tempo de Serviço

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 16 de fevereiro de 2024.

TATIANA DA SILVA PEREIRA
Agente Administrativo II – SA
Coordenadoria de Controle Funcional

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Diretora

Edital de Notificação nº 04/2024 – CI/DGRH/SA
(2ª publicação Fevereiro/2024)

"PROVA DE VIDA – ANO 2024 dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, **até o dia 29/02/2024**, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta-corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos **suspensos até a regularização**, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO

Qtd.	Nome	Matrícula	DT. Nasc.
1	Antonio Carlos Filigoi dos Santos	92503	02/02/1955
2	Antonio de Camargo	92106	16/02/1954
3	Arnaldo de Gaspare	90095	21/02/1941
4	Benedita Candida da Silva	91522	09/02/1951
5	Bernardete Corvini Martini	90130	10/02/1950
6	Cleide Maria Alves Ferreira Barreto	93017	12/02/1940
7	Dirceu de Souza Cassalho	90986	15/02/1946
8	Elizabeth Aparecida Palazzi do Valle	91413	23/02/1945
9	Ivani Aparecida Zanivan Vendramini	9011	11/02/1964
10	Janete Tordin Fernandes	90182	18/02/1948
11	Joao Dias de Amorim	92939	13/02/1959
12	Lazara de Faria Braga	80645	28/02/1936
13	Leila Djanira de Castro	90156	21/02/1955
14	Lucia Turchetti Palombi	80001	18/02/1938
15	Maria Aparecida de Amorim	92211	01/02/1951
16	Maria Lucia Falsarella	92000	22/02/1954
17	Marli de Lourdes Carieri	91600	09/02/1955
18	Paulo Affonso dos Santos Junior	91205	09/02/1959
19	Regina Maura Daroz	800456	04/02/1960
20	Rita de Alcantara Moreira	90334	18/02/1935

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Coordenadoria de Gerenciamento de Inativos

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 08/2024, e Processo Administrativo 401/2024, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no "caput" do artigo 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.494.130/0001-45, para o fornecimento de 27.739 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove) unidades de vale-transporte – BILHETE ELETRÔNICO, que serão utilizadas pelos servidores municipais no deslocamento de residência-trabalho-residência, no valor total R$ 163.660,10 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos)., com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações
FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração "pro tempore"

RAPHAEL CAPELI
Coordenador de Benefícios

PEDRO AUGUSTO SOUSA SILVA NEVES
Agente Administrativo II

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 08/2024 – Processo Administrativo nº 401/2024, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o artigo 74 e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2024

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 09/2024, e Processo Administrativo 929/2024, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/202 1, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa ALERE EDITORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 29.884.158./0001-53, Aquisição de kit literário para os alunos da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais e finais, do projeto denominado por "Território da Leitura", a ser distribuído aos alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino de Valinhos-SP, no valor total R$ 4.982.560,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

ROSEMEIRE ZAGUI
Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental Anos Iniciais

MARJORY CRISTINA DE SOUZA KELLER
Coordenadora Pedagógica de Ensino Infantil e Creche

LUCAS SCARONE SILVA
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental Anos Finais e EJA

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 929 /2024, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o artigo 74, inciso I e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.658/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR os LOTES 14, 18 e 19 conforme solicitação da Secretaria da Saúde constante em despacho nº 63 e o LOTE 03 conforme solicitação da Secretaria da Saúde constante em despacho nº 74 dos autos do Pregão Eletrônico nº 149/2023.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.231/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBRAS Nº 05/2023 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa VERDE-BIANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.992.945/0001-25, primeira classificada para contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, drenagem e serviços complementares em diversas ruas da cidade Valinhos/SP, com valor de R$ 32.074.036,31 para o LOTE 01, e valor de R$ 31.214.407,23 para o LOTE 02.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.
EMANUELA VIEIRA SANDY
Vice - Presidente da CJL.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 574/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.193/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023 – Contratação de empresa especializada de engenharia para realização do piso da quadra poliesportiva do ginásio de esportes "Clemente Marchiori" – Rua Arthur Fernandes, 259 - Bairro Santana, no município de Valinhos, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessários à execução do objeto, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência".

A Comissão Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais COMUNICA que decidiu:

1) INABILITAR as empresas:

- JONATHAN ALVES DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.098.981/0001-36 por deixar os seguintes documentos exigidos no edital: Certificado de Registro Cadastral constante do item 10.1; Declaração constante do item 10.2 (declaração de que não foi declarada inidônea); Prova de registro da licitante junto ao CREA constante do item 10.4; Prova do vínculo empregatício do responsável técnico constante do item 10.5; Atestado de visita ou declaração de conhecimento constante do item 10.8. Foi verificado que a empresa também deixou de apresentar o acervo exigido nos itens 10.6 e 10.7 do Edital;

- ROMME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.343/0001-09, não atendeu o item 10.6, não comprovando o quantitativo exigido pelo Edital na sua totalidade. Houve a comprovação de apenas de 110,57 m2 de piso de concreto polido, sendo que o mínimo exigido é de mínimo 296 m². Além disso, apresentou CRC com documentos vencidos (FGTS, Certidão negativa Federal, Certidão negativa Estadual, Certidão negativa Municipal e Certidão negativa de débitos trabalhista - CNDT), não atendendo também o item 10.1 do edital;

J&S ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.752.298/0001-05, por não entregar o CRC junto a documentação do envelope n°1, não atendendo o item 10.1 do edital;

2) HABILITAR as empresas licitantes:

- RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.980.092/0001-01, ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.894.800/0001-20, e RW ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.495.291/0001-24, por cumprirem todos os requisitos previstos no Edital.

Em face das habilitações e inabilitações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

EMANUELA VIEIRA SANDY
Vice – Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023
Objeto: Aquisição de software gerenciador para a Biblioteca Municipal de Valinhos, incluindo serviço de implantação, instalação, migração de dados e treinamento.

A Agente de Contratação/Pregoeira, no uso das suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que, em virtude da necessidade de análise do Termo de Referência pela Secretaria da Educação, conforme despachos 46 e 47 do processo em epígrafe, fica SUSPENSA a Prova de Conceito para Análise de Amostra do Software da empresa ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.051.373/0001-80, marcada para o dia 19 de fevereiro de 2024 às 09 horas na sede da Prefeitura de Valinhos.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

PALOMA DE JESUS GOMES
Agente de Contratação/Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.658/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 21.658/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário da Saúde em exercício, HOMOLOGO os objetos da licitação as empresas vencedoras:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91 classificada para o Lote 5 - Insumos, valor total R$ 373.757,00; Lote 7 - Insumos, valor total R$ 1.100.000,00; Lote 8 - Insumos, valor total R$ 775.971,00; Lote 20 - Insumos, valor total R$ 412.472,10;

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.535.468/0001-41 classificada para o Lote 15 - Insumos, valor total R$ 59.466,82; Lote 22 - Insumos, valor total R$ 295.863,50;

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.267.695/0001-26 classificada para o Lote 2 - Insumos, valor total R$ R$ 599.960,00; Lote 4 - Insumos, valor total R$ 210.306,50; Lote 6 - Insumos, valor total R$ 315.712,00; Lote 10 - Insumos, valor total R$ 54.630,00; Lote 11 - Insumos, valor total R$ 149.487,55; Lote 12 - Insumos, valor total R$ 148.533,00; Lote 13 - Insumos, valor total R$ 747.108,44; Lote 16 - Insumos, valor total R$ 399.000,00; Lote 21 - Insumos, valor total R$ 52.699,20;

PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.854.654/0001-45 classificada para o Lote 17 - Insumos, valor total R$ 199.000,00;

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.248.295/0001-88, classificada para o Lote 1 - Insumos, valor total R$ 175.494,40; Lote 9 - Insumos, valor total R$ 56.500,00.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 29/2024
Processo de Compras nº 000000022914/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS - POSTE PADRÃO:

3 - TIMER

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	200	TIMER DIGITAL PARA PAINEL COM 10 PROGRAMACOES DIARIAS 16A

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no **CNPJ nº 49.419.122/0001-06**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 16 de Fevereiro de 2024

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

3 - TIMER

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	200	TIMER DIGITAL PARA PAINEL COM 10 PROGRAMACOES DIARIAS 16A	Starfer	R$ 114,00	R$ 22.800,00

Valinhos/SP, 16 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 30/2024
Processo de Compras nº 000000022914/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS - POSTE PADRÃO:

2 - SOQUETE /RECEPTÁCULO

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	400	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27
2	PÇ	5.000	SOQUETE ANTI VIBRATORIO DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE / LED

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA inscrita no **CNPJ nº 19.521.237/0001-46**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 16 de Fevereiro de 2024

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

2 - SOQUETE /RECEPTÁCULO

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	400	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	VARIMAC	R$ 4,75	R$ 1.900,00
2	PÇ	5.000	SOQUETE ANTI VIBRATORIO DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE / LED	REDY	R$ 2,82	R$ 14.100,00

Valinhos/SP, 16 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Projetos e Orçamentos
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

SÉRIE **E**

TERMO DE
- [] ADVERTÊNCIA — Nº **05/24**
- [] NOTIFICAÇÃO
- [] INTIMAÇÃO
- [] INTERDIÇÃO
- [X] EMBARGO DE OBRA
- [] DEMOLIÇÃO DE OBRA
- [] MULTA

Aos **11** dias do mês de **janeiro** de **2024** às **08:00** horas, eu **Rafael Corvini** no exercício das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **Devanir Gonçalves** residente à **Rua Fonte Mécia nº 2000 – Chácaras São Pedro – CEP 13.273-160** em **Valinhos / SP**

de acordo com o (s) artigo (s) **14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)**

Lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **estar construindo sem Licença de Obra no imóvel sito a Estrada Fonte Mécia – Gleba 9 – Chácaras São Pedro, Bairro São Pedro, Valinhos/SP, Inscrição Municipal nº 22740/00, Matrícula nº 42.707 do Cartório de Imóveis e Anexos de Valinhos.**

[X] Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **11** de **janeiro** de **2024**

OBS: Enviado pelo Correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)
a)
b)

Em caso de descumprimento deste, o infrator fica sujeito às penas do Artigo 330 do Código Penal.

1º VIA – Autuado 2º VIA – Processo Administrativo 3º VIA – Arquivo (Fiscalização)

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 502/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7.743/2023 Data de Validade: 24/01/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001013-1-1
Razão Social: SMA CLINICA ODONTOLOGICA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: SMA CLINICA ODONTOLÓGICA VALINHO
CNPJ/CPF: 31.229.525/0001-27
Ramo de Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 503/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2.050/2023
Nº CEVS: 355620601-206-000032-1-2
Razão Social: BRISK AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: BRISK AROMAS
CNPJ/CPF: 11436759/0001-38
Ramo de Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
Resp. Técnica Principal: GABRIELA CORDEIRO DA SILVA PAIVA
CPF: 413.128.408-11 CRQ: 04366393 SP

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 504/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5.553/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000615-1-4
Razão Social: TP AESTHETICS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DEPRODUTOS PARA PROCEDIMENTOS
Nome Fantasia: TP AESTHETICS
CNPJ/CPF: 36.129.744/0001-58
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: LAVINIA VIANA FERNANDES DE ANDRADE
CPF: 118.081.086-47 CRO: 151197 SP

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 505/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7.176/2023 Data de Validade: 28/08/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000042-1-9
Razão Social: CEDAI - CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: CEDAI - CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADA POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 506/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação

de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1.978/2024 Data de Validade: 18/07/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001176-1-7
Razão Social: CAIO ABUJADI
Nome Fantasia: CAIO ABUJADI
CNPJ/CPF: 282.346.358-59
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 507/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 20.101/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0399 Série D a – RESIDENCIAL SENIOR VALINHOS JM LTDA

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 508/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 0453 série C, a – MARCO ANTONIO ALVES 33671762810

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 112 e 122 – Incisos XI e XIX – Artigo 127 & 1° e & 2° da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. Constituição Federal 1988 – Artigo 200 – Inciso II.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 509/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 11.255/2023– Cancelamento da Licença de funcionamento a- MRR SUZUKI COMÉRCIO DE DOCES LTDA

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 510/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 0419 série C, a- A2Z CLINICAL CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA

Conforme disposto no(s) Art. 196, 197 da Constituição Federal Brasileira de 1988; Artigo 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 511/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 0419 série C, a- A2Z CLINICAL CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA

Conforme disposto no(s) Art. 196, 197 da Constituição Federal Brasileira de 1988; Artigo 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 512/2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 0452 série C, a- OXXO SALLES

Conforme disposto no(s) Art. 13 da Lei 6.437/77; art. 92, 93, 110, 111, 112 (inciso XIX) e XX) da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo; combinados com a Lei Municipal 2.291/90 e art. 196 a 200 da Constituição Federal; art. 73 e 77 da Portaria CVS 05/2013; art. 03 do Decreto-Lei n° 4.657/42 e; Portaria CVS 01/2020. Atualizada em 12/07/2021.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria da Saúde; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 01/2023, a COMPARECER na sede da Secretaria da Saúde, a Rua Carlos Gomes, 374, 1º andar– Vila São Sebastião - Valinhos, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2598 de 16/02/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação no cargo:

Dia: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – 9:00 horas
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE SÃO MARCOS
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1 – Aparecida Maria da Silva – Classificação 34º
2 – Fernanda Bilio da Silva – Classificação 35 º
3 – Vera Lucia Lima Madeiro - Classificação 36 º

No ato da apresentação os candidatos deverão apresentar os documentos informados no Item 13.5 do Edital de Abertura de Inscrições para Processo de Seleção Publica 001/2023 publicado em imprensa Oficial do Município de Valinhos em 21 de Agosto de 2023.

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 16 de Fevereiro de 2024.

João Gabriel Vieira
Secretaria da Saúde
Secretário

Márcio Soldá
Departamento de Atenção Básica
Diretor

Evelise de Cássia Sacheto
Coordenadora de Apoio Estratégico Saúde da Família

ATA N.º 04/2024

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024.

No dia Dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro,na sede da Secretaria da Saúde, houve à apresentação dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A. – Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados considerados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Dia: 16 de Fevereiro de 2024
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lotação:SECRETARIA DA SAUDE
Candidatos Aprovados:

Victor Henrique da Silva – Classificação 24º
Zenobia Maria Teixeira Rego – Classificação 25º
Joyce Camila Ferreira Sá– Classificação 26º
Fernando Aguiar Barbosa– Classificação 30º
Josemilia Ramos Pereira – Classificação 31º
Rafaela Cristina Adriano Catarochi– Classificação 33º

B. – Não compareceram a convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo, de acordo com do Edital de Convocação nº 02/2024:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lotação:SECRETARIA DA SAUDE
Candidatos não compareceram:

Karina Tieme Homma – Classificação 27º
Roseli Galdino – Classificação 28º
Nicolly Rodrigues Seixas – Classificação 29º

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim EVELISE DE CÁSSIA SACHETO, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Estratégico Saúde da Família da Secretaria da Saúde, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Diretor do Departamento de Atenção Básica Márcio Soldá e o Secretario da Saúde João Gabriel Vieira.

João Gabriel Vieira
Secretaria da Saúde
Secretário

Márcio Soldá
Departamento de Atenção Básica
Diretor

Evelise de Cássia Sacheto
Coordenadora de Apoio Estratégico Saúde da Família

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do seu Presidente, CONVOCA, os membros do conselho para a 223ª Reunião, Ordinária, do biênio 2023/2025 a realizar-se no dia 23 de Fevereiro de 2024, às 14h00, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um Março s/nº Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA
I - Expediente:
a) presenças e ausências justificadas e não justificadas;
b) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
c) ciência de correspondências e documentos recebidos;
d) comunicações gerais.

II - Ordem do Dia:
a) Plano de Ação CMDI (2024) - Aplicabilidade
b) Fundo Municipal do Idoso - Campanha para captação de recursos do Imposto de Renda
c) Conferência Municipal do Direito das Pessoa Idosa - Organização.

Valinhos, 16 de Fevereiro de 2024.

Zeno Rudell
Presidente CMDI

Fabricio Camargo Simone
Primeiro Secretário CMDI

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente RETIFICAR a data constante no Despacho decisório do senhor Presidente em extrato, ref.: ao Processo Administrativo nº 174/2023, publicado na Edição nº 2597, em 15 de fevereiro de 2024, página 04, conforme abaixo:

Onde se lê:
"Câmara Municipal de Valinhos, aos 15 de fevereiro de 2023."

Leia-se:
"Câmara Municipal de Valinhos, aos 15 de fevereiro de 2024."

Câmara Municipal de Valinhos, aos 16 de fevereiro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 02/2024/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 20/02/2024

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2024, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Veto nº 5/23, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 137/2023, que "Acrescenta os incisos VIII, IX, X e o parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº 3868, de 29 de dezembro de 2004", de autoria do vereador Veiga;
2. Projeto de Lei nº 152/23, que institui no âmbito do Município de Valinhos, o mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; (com emenda nº 01)
3. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/22, que institui o Diploma de Mérito 'Zumbi dos Palmares', na forma que especifica, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto; (com emenda nº 01)
4. Projeto de Decreto Legislativo nº 62/23, que outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Ronaldo Della Piazza Bueno, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 63/23, que concede Titulo de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Odir Filipini, de autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho;
6. Projeto de Decreto Legislativo nº 64/23, que concede Título de Cidadã Honorária de Valinhos à llma. Sra. Dylza Thereza Marchini Zanella, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
7. Projeto de Decreto Legislativo nº 65/23, que outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Roberto Cremasco Alves, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
8. Projeto de Decreto Legislativo nº 66/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. José Aparecido Aguiar, de autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima;
9. Moção nº 13/24, de Louvor e Congratulações a todos os servidores Secretaria de Esportes pelas atividades disponibilizadas a população de Valinhos durante o ano de 2023, de autoria do vereador Thiago Samasso;
10. Moção nº 21/24, de Louvor e Congratulações à Williamara Lemes Gomes por toda sua trajetória de criação e atuação como instrutora de defesa pessoal no Projeto Social de Defesa Pessoal "ELAS por ELAS" junto à comunidade deste município, de autoria do vereador Thiago Samasso; e
11. Moção nº 29/24, de Aplausos e Congratulações ao NEU - Núcleo de Educação em Urgência do Município de Valinhos, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

TRIBUNA: A senhora Nayara Scrimin, Coordenadora e Professora da ETEC em Valinhos, estará explanando sobre a ETEC e os cursos disponíveis, conforme Requerimento nº 1708/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente